



## Câmara Municipal de Bom Conselho

### CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03  
Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP 55330-000  
Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690  
e-mail: [camarabomconselho@bol.com.br](mailto:camarabomconselho@bol.com.br)

#### 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2023  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Vidal de Negreiros, 34 Centro Bom Conselho, inscrito no CNPJ sob o nº 11.240.975/0001-03, representado neste ato pela presidente a senhora **Eliane Ramos Dias de Melo**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade **RG 1.809.110**, residente e domiciliada nesta cidade de Bom Conselho com inscrição no CPF sob o nº 238.802.604-00.

**CONTRATADO: CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.147.868/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **Jocidéder Araújo Mineiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Mandacaru, 63, Nova Caruaru – Caruaru/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.21.994-07, portador da cédula de identidade de RG nº 8.504.766 SDS/PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes mencionadas firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a cumprir por si e por seus sucessores e de acordo com o art. 107, da Lei 14.133, de 2021, acordam e celebram o presente, **1º TERMO ADITIVO** do Contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO/PE**, nas condições e cláusulas a seguir nomeadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** do prazo de 12 meses do Contrato nº 003/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda, item 2.1, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses - **05 de Janeiro de 2024 a 05 de Janeiro de 2025**.

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica aditivado por 12 (doze) meses, o contrato nº 001/2023, no valor global anual de **R\$ 103.600,00 (centro e três mil e seiscentos reais)**, com fulcro no art. 105 da Lei 14.133/21.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO ANO 2023	VALOR ADITIVADO DO ANO 2024	VALOR GLOBAL ANUAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO/PE) + ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL + PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	MÊS	14	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	R\$ 103.600,00



## Câmara Municipal de Bom Conselho

### CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03  
Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP 55330-000  
Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690  
e-mail: [camarabomconselho@bol.com.br](mailto:camarabomconselho@bol.com.br)

VALOR GLOBAL ANUAL ADITIVADO PARA 2024

R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais)

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA** – Incumbirá à CONTRATANTE: providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Havendo assim, ajustado, as partes assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias.

Bom Conselho/PE, 05 de janeiro de 2024.

*Eliane Ramos Dias de Melo*

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

CNPJ nº 11.240.975/0001-03

Eliane Ramos Dias de Melo

CPF sob o nº 238.802.604-00

CONTRATANTE

*Jociéder Araújo Mineiro*

CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

CNPJ nº 39.147.868/0001-54

JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO

CPF nº. 050.965.804-07

TESTEMUNHAS:

Nome: *Kelly Fabiane Bezerra Ferreira Lial*  
CPF/MF nº: *068.284.704-60*

Nome: *Glória Stefanny Borges Cavalcante*  
CPF/MF nº: *704.444.004-51*

